

Parecer 01 - CAS

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
13	03	2019	15h15min.	ORDINÁRIA.	52

DEPUTADO MARTINS MACHADO (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.916, de 2018, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "institui a política pública distrital de prevenção da violência doméstica com a estratégia de saúde da família no âmbito do Distrito Federal".

O parecer da Comissão de Assuntos Sociais é pela aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, Deputado Fábio Felix, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Fábio Felix, que emita parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar sobre a matéria.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 1916 / 2018
13 8